

DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES - MCTIC, E O CENTRO DE GESTÃO E ESTUDOS ESTRATÉGICOS - CGEE, NA FORMA ABAIXO.

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES - MCTIC**, na qualidade de contratante, neste ato representado por seu titular, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, **GILBERTO KASSAB**, portador da cédula de identidade nº 11.328.890-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 088.847.618-32, nomeado pelo Decreto de 12 de maio de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 91, de 13 de maio de 2016, doravante denominado **ÓRGÃO SUPERVISOR**, e o **CENTRO DE GESTÃO E ESTUDOS ESTRATÉGICOS - CGEE**, doravante denominado **CGEE**, neste ato representado por seu Presidente, **MARCIO DE MIRANDA SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 618.397.877-91, com fundamento na Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998,

RESOLVEM firmar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO** assinado em 27 de maio de 2010, que será regido pelas cláusulas e condições que se seguem:

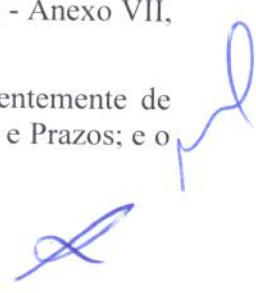
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade atender ao estabelecido nas Subcláusulas Segunda e Quarta, da Cláusula Primeira do Contrato de Gestão em vigor, complementado os recursos alocados para o ano de 2018, no âmbito do Décimo Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, firmado em 07 de novembro de 2018, conforme descrito no Anexo 1 — Plano de Ação 2018, ora atualizado, assegurando o fomento das atividades relacionadas aos objetivos previstos no Contrato de Gestão, nos termos estabelecidos em sua Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PROGRAMA DE TRABALHO

Fica mantida a programação de trabalho negociada para o ano de 2018, conforme detalhamento constante do Anexo 1- Plano de Ação - do 15º Termo Aditivo, em que estão relacionados os Projetos Temáticos e Atividades e os correspondentes prazos e valores estimados, com metas e indicadores de desempenho constantes do Quadro de Indicadores e Metas - Anexo VII, daquele Termo Aditivo.

SUBCLÁUSULA ÚNICA - Integram o presente instrumento, independentemente de transcrição, o Anexo I-A - Plano de Trabalho; o Anexo I-B - Orçamentos Estimativos e Prazos; e o Anexo II - Cronograma de Desembolso.



CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

O MCTIC repassará diretamente ao CGEE, por meio deste Termo Aditivo, recursos financeiros no montante de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme Cronograma de Desembolso (Anexo II), à conta do Programa de Trabalho nº 19.571.2021.212H.0001.0004, conforme Nota de Empenho nº 2018NE000020.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICIDADE

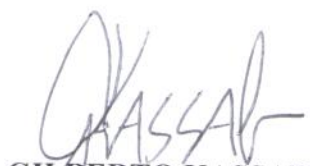
O presente instrumento será publicado, pelo ÓRGÃO SUPERVISOR, em Extrato, no prazo legal, no Diário Oficial da União, e, em sua íntegra, no sítio que mantém na internet.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão que ora se adita, compatíveis e não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO em duas vias de igual teor e forma, para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília - DF, 21 de dezembro de 2018.



GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia,
Inovações e Comunicações

MARCIO DE MIRANDA SANTOS

Presidente do Centro de Gestão
e Estudos Estratégicos



Regina Silverio
Diretora

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____

Décimo Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão

CGEE / MCTIC / MEC

PERÍODO 2010 /2019

ANEXO I - A

Plano de Ação

Conforme descrito na correspondência de envio do Décimo Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão – carta CT.CGEE 067-2018, de 22.08.2018 - foi evidenciada a necessidade de alocação de recursos complementares para o custeio de pessoal e encargos e de manutenção e operação do Centro conforme transcrição que ora fazemos:

“Em seus aspectos orçamentários / financeiros, a presente proposta tomou por base os valores informados a este CGEE pela DPO/SEXEC, tanto para o MCTIC quanto para o MEC. A despeito de reconhecer de forma enfática os avanços obtidos em relação aos números apresentados no início do ano, face as atuais restrições orçamentárias impostas aos MCTIC e MEC, não podemos deixar de registrar as dificuldades que essas limitações nos impõem, obrigando que somente que possamos programar, aproximadamente, 85% (oitenta e cinco por cento) das despesas estimadas para as rubricas de Pessoal e Encargos e de Manutenção e Operação.

Desse modo deixamos consignado o quanto será fundamental para a integridade deste CGEE ampliação desses limites com a assinatura, ainda em 2018, de um 16º Termo Aditivo, cuja negociação vem sendo conduzida com o Senhor Secretario Executivo desse MCTIC.”

Desse modo a proposta ora enviada, para assinatura de um 16º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão objetiva tão somente complementar os valores originalmente estimados para o ano de 2018, e visa custear as despesas com salários e encargos e com a manutenção do Centro, no item aluguel, conforme apresentado no Demonstrativo de Orçamento Estimativo – Gestão Operacional.

Décimo Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão

CGEE / MCTIC / MEC

Período 2010 / 2019

ANEXO I B

Plano de Ação - 2018

Orçamentos Estimativos e Prazos

Gestão Operacional	Pessoal e Encargos		1.500.000,00
	Manutenção e operação		500.000,00
	Capacitação de pessoal		0,00
	Investimentos (atualização de equipamentos)		0,00
			2.000.000,00
	Atividades / Projetos Continuados		0,00
	Projetos Novos + Gestão Operacional		2.000.000,00
	Valor da Reserva Técnica - 2018		0,00
	Valor do Global do Plano de Ação - 16º Aditivo		2.000.000,00
Descrição, por aplicação, dos recursos a serem aportados no 16º Termo Aditivo	Recursos a serem aportados nos Projetos e Atividades a serem desenvolvidos em 2018		2.000.000,00
	Recursos a serem acrescidos a Reserva Técnica fixada para 2018		0,00
	Valor total dos recursos a serem aportados em 2018 no âmbito do 16º Termo Aditivo ao CG		2.000.000,00

Objetivos Estratégicos do Contrato de Gestão	
I. Promover a realização de estudos e pesquisas na área de ciência, tecnologia e inovação e suas relações com os setores produtivos, além de atividades de avaliação de estratégias e de impactos econômicos e sociais das políticas, programas e projetos científicos e tecnológicos;	
II. Oferecer subsídios à formulação de estratégias para a capacitação de recursos humanos na perspectiva da construção e consolidação do sistema nacional de inovação;	
III. Apoiar e promover a realização de eventos e de fóruns de discussão orientados para a construção de convergências entre os diversos atores participantes do processo de inovação e subsidiar escolhas tecnológicas para a sociedade brasileira;	
IV. Prover subsídios técnicos para o funcionamento dos Comitês Gestores dos Fundos Setoriais quando solicitado pelos mesmos ou pelo Órgão Supervisor	
Eixos de Atuação do CGEE	
E1 - Inovação e Competitividade	
E2 - Sustentabilidade e Qualidade de Vida - Desafios Contemporâneos Nacionais e Globais	
E3 - Gestão Inovadora e Estratégica do SNETI	
E4 - Novas Fronteiras do Conhecimento	
E5 - Desenvolvimento Institucional	

Décimo Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão

CGEE / MCTIC / MEC

PERÍODO 2010 / 2019

ANEXO II

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês	MCTIC	MEC
Dezembro / 2018	R\$ 2.000.000,00	
Totais	R\$ 2.000.000,00	R\$

Objetivo: Ampliar a contribuição da agropecuária brasileira para a construção de uma economia forte e sustentável. Signatários: Pelo Governo Brasileiro: Embaixador Ruy Carlos Pereira, Diretor da Agência Brasileira de Cooperação; pelo MAPA: José Rodrigues Pinheiro Dória, Secretário da Secretaria de Mobilidade Social, do Produtor Rural e Cooperativismo do MAPA; e, pelo IICA (Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura): Hernan Chiriboga, Representante do IICA no Brasil.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

DESCENTRALIZADA - Nº 29.

Espécie: Termo de Execução Descentralizada entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a Embrapa Clima Temperado. Processo: 21042.012509/2018-16. Objeto: Apoiar a criação de Centro de Vivência Tecnológica Embrapa Clima Temperado, no valor total de: R\$ 267.292,00. Vigência: 24/12/2018 a 31/12/2019. Data de assinatura: 24/12/2018, Pedro Alves Corrêa Neto - CPF: 646.146.031-49 - Secretário Substituto - SMC/MAPE, Clelio Naito Pilon - CPF: 550.639.420-91 - Chefe Geral - Embrapa Clima Temperado.

Ministério da Ciência, Tecnologia,
Inovações e Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTES: UNIÃO e RÁDIO E TELEVISÃO OM LTDA.

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato de concessão para transmissão digital do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens.

OBJETO: Consignação de canal de radiofrequência destinado à transmissão digital do serviço de radiodifusão de sons e imagens, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre - SBTVD-T, na localidade de LONDRINA, Estado do PARANÁ.

VIGÊNCIA: Vinculada ao prazo de vigência da concessão do canal analógico outorgado para a execução do serviço de radiodifusão de sons e imagens.

DATA DE ASSINATURA: 3 de dezembro de 2018. GILBERTO KASSAB - Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; e FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ, Representante Legal da RÁDIO E TELEVISÃO OM LTDA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato de Concessão. PARTES: União e Rádio Príncipe Imperial Ltda. ESPÉCIE: Termo Aditivo de Adaptação de outorga de OM para FM, ao Contrato de Concessão celebrado entre a União e a Rádio Príncipe Imperial Ltda. OBJETO: Adaptação da outorga de execução do serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias para a Outorga de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no município de Crateús, estado do Ceará. VIGÊNCIA: A celebração deste Termo Aditivo não altera o prazo de vigência da outorga originária. DATA E ASSINATURA: 21 de dezembro de 2018. Gilberto Kassab, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, e Rodrigo Antônio Paes de Andrade Lopes de Oliveira - Administrador da Rádio Príncipe Imperial Ltda.

EXTRATO DO 16º TERMO ADITIVO

Processo nº: 01200.001681/2010-10

Partes: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC e o Centro de Gestão e Estudos Estratégicos - CGEE.

Espécie: Décimo Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, e o Centro de Gestão e Estudos Estratégicos - CGEE.

Objeto e Finalidade: O presente Termo Aditivo tem por finalidade atender ao estabelecido nas Subcláusulas Segunda e Quarta, da Cláusula Primeira do Contrato de Gestão em vigor, complementando os recursos alocados para o ano de 2018, no âmbito do Décimo Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, firmado em 07 de novembro de 2018, conforme descrito no Anexo 1 - Plano de Ação 2018, ora atualizado, assegurando o fomento das atividades relacionadas aos objetivos previstos no Contrato de Gestão, nos termos estabelecidos em sua Cláusula Segunda.

Dos Recursos Financeiros: O MCTIC repassará diretamente ao CGEE, por meio deste Termo Aditivo, recursos financeiros no montante de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme Cronograma de Desembolso (Anexo III), à conta do Programa de Trabalho nº 19.571.2021.212H.0001.0004, conforme Nota de Empenho nº 2018NE000020. Data da Assinatura: 21 de dezembro de 2018.

Signatários: GILBERTO KASSAB - Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações MARCIO DE MIRANDA SANTOS - Presidente do Centro de Gestão e Estudos Estratégicos

SECRETARIA EXECUTIVA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo nº 53.000.059262/2013-70. Espécie: Contrato Temporário de Trabalho. Contratante: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES. Contratado: relacionado abaixo. Objeto: desempenhar atividades de complexidade intelectual e desenvolvimento de controle de indicadores e metas de produtividade relacionadas ao Projeto Redução de Estoque de Processos de Radiodifusão, de acordo com o Edital nº 1-MC, de 06 de junho de 2013. Vigência: contrato prorrogado por mais de 1(um) ano, considerando a data de exercício abaixo, com possibilidade de prorrogação até o limite máximo de 5 (cinco) anos, observado o interesse da Administração. Retribuição mensal: importância equivalente à remuneração de Técnico de Nível Superior - Nível IV, em regime de 40 horas semanais de trabalho, nos termos da Lei 8.745/93. Signatária: CELY DE CAMPOS MANTOVANI - Diretora de Administração. - ESPECIALIDADE 9

ÁREA DE FORMAÇÃO: Administração	CPF	PERÍODO	
HUDSON DOS SANTOS POECK	699.245.701-20	08/01/2019 07/01/2020	A

Processo nº 53.000.059262/2013-70. Espécie: Contrato Temporário de Trabalho. Contratante: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES. Contratado: relacionado abaixo. Objeto: desempenhar atividades Técnicas de Suporte relacionadas ao Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTEL, de acordo com o Edital nº 1-MC, de 06 de junho de 2013. Vigência: contrato prorrogado por mais de 1(um) ano, considerando a data de exercício abaixo, com possibilidade de prorrogação até o limite máximo de cinco anos, observado o interesse da Administração. Retribuição mensal: importância equivalente à remuneração de Técnico de Nível Superior - Nível III, em regime de 40 horas semanais de trabalho, nos termos da Lei 8.745/93. Signatária: CELY DE CAMPOS MANTOVANI - Diretora de Administração. - ESPECIALIDADE 13

ÁREA DE FORMAÇÃO: Direito	CPF	PERÍODO	
KELY SUZI SANTOS DE BRITO	852.403.971-04	08/01/2019 07/01/2020	A

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DA TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2018 - UASG 240219

Número do Contrato: 2/2016. Processo: 01200004602201456. PREGÃO SISPP Nº 12/2015. Contratante: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÃO. CNPJ Contratado: 01644731000132. Contratado: CTIS TECNOLOGIA S.A. - Objeto: Fica prorrogado, por mais um período de 12(doze) meses, de 22/01/2019 a 22/01/2020, o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços ora aditado, conforme previsto no art. 7, inciso II, da lei nº 8.666/93. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes. Vigência: 22/01/2019 a 22/01/2020. Valor Total: R\$14.002.257,81. Fonte: 178980000 - 2018NE800080. Data de Assinatura: 21/12/2018.

(SICON - 24/12/2018) 240101-00001-2018NE800001

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 188/2018 - UASG 413001

Nº Processo: 53500022359201809. PREGÃO SRP Nº 29/2018. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES. CNPJ Contratado: 08689089000157. Contratado: TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA. Objeto: Aquisição de licenças perpétuas de software para aplicação da plataforma Qlik Sense acompanhadas de subscrições de suporte técnico e atualizações. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Decreto 2271/97, IN 05/2017. Vigência: 21/12/2018 a 20/08/2020. Valor Total: R\$1.641.200,00. Fonte: 178412310 - 2018NE801322 Fonte: 178412310 - 2018NE801333 Fonte: 178412310 - 2018NE801337 Fonte: 178412310 - 2018NE801335. Data de Assinatura: 21/12/2018.

(SICON - 24/12/2018) 413001-41231-2018NE800070

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 413001

Número do Contrato: 120/2017. Nº Processo: 53500047772201878. PREGÃO SISPP Nº 20/2017. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES. CNPJ Contratado: 51619104000110. Contratado: FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA APLICADAS E -TECNOLOGIA ESPACIAIS. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 120/2017 pelo período de 12 meses, de 29/12/2018 a 28/12/2019, mantidas todas as demais condições originais não alteradas por esse Termo Aditivo. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Vigência: 29/12/2018 a 28/12/2019. Valor Total: R\$425.820,00. Fonte: 178412310 - 2018NE801227 Fonte: 178412310 - 2018NE801228. Data de Assinatura: 21/12/2018.

(SICON - 24/12/2018) 413001-41231-2018NE800070

CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO
E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica Referência: Processo nº 01242.000272/2018-67 Partes: Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN, CNPJ/MF nº 01.263.896/0026-12, Prefeitura Municipal de Jutai, AM, CNPJ/MF nº 04.285.896/0001-53. Objeto: Propiciar a atuação conjunta do CEMADEN e do Município de Jutai/AM, para obtenção de dados ambientais disponíveis em tempo real por meio da instalação de plataformas de coleta de dados ambientais em espaços físicos situados em áreas de atuação da entidade parceira, além do compartilhamento de informações, com a finalidade de propiciar ações de monitoramento e a elaboração de alertas de risco de desastres naturais em áreas monitoradas, contribuindo para ações preventivas das defesas civis federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal e, consequentemente, minimizar o número de vítimas e os danos materiais decorrentes de desastres naturais. Vigência: por prazo indeterminado a partir da data de assinatura. Data da assinatura: 17/12/2018; Pelo CEMADEN: Diretor Osvaldo Luiz Leal de Moraes - CPF: 285.437.260-34; Pela Prefeitura de Jutai: Prefeito Pedro Macario Barboza - CPF: 680.045.672-15.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica Referência: Processo nº 01242.000288/2018-70 Partes: Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN, CNPJ/MF nº 01.263.896/0026-12, Prefeitura Municipal de Cordeiro, CNPJ/MF nº 28.614.865/0001-67. Objeto: Propiciar a atuação conjunta do CEMADEN e do Município de Cordeiro/RR, para obtenção de dados ambientais disponíveis em tempo real por meio da instalação de plataformas de coleta de dados ambientais em espaços físicos situados em áreas de atuação da entidade parceira, além do compartilhamento de informações, com a finalidade de propiciar ações de monitoramento e a elaboração de alertas de risco de desastres naturais em áreas monitoradas, contribuindo para ações preventivas das defesas civis federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal e, consequentemente, minimizar o número de vítimas e os danos materiais decorrentes de desastres naturais. Vigência: por prazo indeterminado a partir da data de assinatura. Data da assinatura: 18/12/2018; Pelo CEMADEN: Diretor Osvaldo Luiz Leal de Moraes - CPF: 285.437.260-34; Pela Prefeitura de Cordeiro: Prefeito Luciano Ramos Pinto - CPF: 043.514.727-74.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica. Referência: Processo nº 01242.000287/2018-25. Partes: Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN, CNPJ/MF sob o nº 01.263.896/0026-12, Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, CNPJ/MF sob o nº 05.943.030/0001-55. Objeto: Propiciar a atuação conjunta do CEMADEN e do Município de Boa Vista, RR, para obtenção de dados ambientais disponíveis em tempo real por meio da instalação de plataformas de coleta de dados em espaços físicos situados em áreas de atuação da entidade parceira, além do compartilhamento de informações, com a finalidade de propiciar ações de monitoramento e a elaboração de alertas de risco de desastres naturais em áreas monitoradas, contribuindo para ações preventivas das defesas civis federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal e, consequentemente, minimizar o número de vítimas e os danos materiais decorrentes de desastres naturais. Vigência: por prazo indeterminado a partir da data de assinatura. Data da assinatura: 18/12/2018. Pelo CEMADEN: Osvaldo Luiz Leal de Moraes, Diretor - CPF: 285.437.260-34. Pela Prefeitura de Boa Vista, RR: Maria Teresa Saenz Surita Guimarães, Prefeita - CPF: 385.344.601-91.

CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRÔNICA AVANÇADA S/A

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2018 - UASG 245209

Processo: 01213011243201878. Objeto: Suporte e Manutenção em testadoras Automáticas Probers. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 26/12/2018 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Endereço: Estrada Joao de Oliveira Remiao, 777, - Porto Alegre/RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/245209-5-00080-2018. Entrega das Propostas: 10/01/2019 às 10h00. Endereço: Estrada Joao de Oliveira Remiao, 777, - Porto Alegre/RS.

DENISE CAPELLI PAULA ANDRADE
Pregoeira

(SIASGnet - 21/12/2018) 245209-24209-2018NE800014

